

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares, conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 29 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Lei nº 3.994, de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 27, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do município de Palhoça/SC;

CONSIDERANDO a relevância do Curso de Capacitação sobre Escuta Especializada, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, formato EAD, com o objetivo de qualificar os profissionais da rede de proteção e que atuam no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência para elaboração dos fluxos e protocolo de atendimento intersetorial e interinstitucional de enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para custear as inscrições do Curso de Capacitação sobre Escuta Especializada para os seguintes conselheiros de direito e conselheiros tutelares: Ana Rubia Raulino, Caio Vinicius Dorigoni, Claudia Regina de Amorim Santos, Djonattan Palhano da Silva Blasius, Edinalda Silveira de Souza Pires, Emmanuela Nadir Felipe da Silva, Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori e Nizar Amin Shihadeh.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 29 de março de 2021.



João Jânio da Rosa Junior
Vice-Presidente CMDCA – Palhoça